



Escola Superior de Saúde Norte  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

### EDITAL

#### Abertura de candidaturas aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária**  
**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**  
**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**  
**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**  
**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**  
**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos nos Cursos de Pós-Licenciaturas de Especialização em Enfermagem, acima referidos, adiante designados cursos, da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, com sede em Oliveira de Azeméis, para o ano letivo 2019/2020.

1. São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos a que se reporta este concurso, os candidatos que:
  - a) Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
  - b) Sejam detentores do título profissional de enfermeiro;
  - c) Tenham, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
2. São abertas 25 vagas para todos os cursos, exceto para o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (20 vagas).
3. A CANDIDATURA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO E DA SUBMISSÃO *ONLINE* DO FORMULÁRIO ELETRÓNICO (que inclui o Curriculum Profissional e Académico) disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt), instruídas dos seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação;
  - b) Declaração de Validação do Exercício Profissional;
  - c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
  - d) Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço como enfermeiro, contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com carimbo ou selo branco.
4. O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
5. A informação preenchida no formulário deve ser comprovada através da digitalização dos respetivos documentos originais, dentro dos prazos estipulados no ponto 8 deste edital e juntando, quando aplicável, o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
6. Os candidatos podem apresentar candidatura a mais de um curso. Neste caso, a candidatura seguinte não terá custo.
7. Os critérios de seriação dos candidatos encontram-se descritos no **Anexo II**, disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

8. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados da seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	PRAZOS/TERMOS
Apresentação da candidatura	01 de março a 02 de maio de 2019
Prazo adicional para entrega de documentação em falta	03 a 06 de maio de 2019
Resultados provisórios	9 de maio de 2019
Apresentação de documentos originais nos Serviços Académicos	9 a 14 de maio de 2019
Apresentação das reclamações	9 a 15 de maio de 2019
Resposta às reclamações	15 e 16 de maio de 2019
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula (resultados definitivos)	17 de maio de 2019
Formalização da inscrição e matrícula	20 a 22 de maio de 2019
Pedidos de creditação da formação académica	22 de maio a 12 de junho de 2019

9. A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- Não entregue documentação considerada relevante à verificação das condições estritamente mencionadas no ponto 1 deste edital, no prazo de sete dias consecutivos a partir da comunicação pelos Serviços Académicos ou Júri de seriação;
- Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- Apresente candidatura fora do prazo fixado;
- Preste falsas declarações.

10. Dos resultados provisórios podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 8 deste edital.

11. Os cursos terão início a **01 de outubro de 2019** e funcionarão três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h00 às 22h00.

12. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

13. A MATRÍCULA E A INSCRIÇÃO SÃO EFETUADAS ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO E DA SUBMISSÃO **ONLINE** DO FORMULÁRIO ELETRÓNICO disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

14. As taxas, emolumentos e condições especiais de desconto encontram-se disponíveis na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

Oliveira de Azeméis, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente do Conselho de Direção



Prof. Doutor Henrique Pereira  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA